

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1116/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1617856, referente ao rétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1117/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40, nº de série SAX-78782 e um “token”, ambos da PC-PA, nos termos do “MEMORANDO CIRCULAR nº 12/2023 SUMARITUBA-PCPA”, de 14/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1053363)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1118/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil A. J. S. L., mat. 54189216, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000448-15.2011.8.14.0133, nos termos do despacho de fl. 4 de seq. 1 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1056146)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1119/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil S. M. D. S., mat. 5234859, o qual, em tese, deixou de cumprir determinação judicial e demais fatos conexos (Processo 0011574-53.2019.8.14.0401), conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1048312);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1120/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil F. M. T. S., mat. 5826284, o qual, em tese, deixou de remeter à Justiça no prazo legal representações e autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme “Ofício 550/2023 IPPP Tenoné” e documentação anexada. (PAE nº 2023/978928);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 991377

Portaria nº 2779/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO

Belém, 15 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora ADM LUCIDEA ALVES MAFRA, matrícula nº 65374, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 27 de agosto de 2023; R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para a servidora ADM LUCIDEA ALVES MAFRA, matrícula nº 65374, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 27.08.2023.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 991790

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 250/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 215/2023

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. LUCAS CAVALCANTE DE LIMA, CPF nº 062.614.834-00. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 – CONSUP, de 05/05/2023”, como DOCENTE das disciplinas Estágio Supervisionado(40 h/a) e Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial(25 h/a), com carga horária total de 65(sessenta e cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 19/09/2023. Vigência: 19/09/2023 à 19/09/2024. Valor: R\$ 4.550,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036 /339047.01 500 0000 01. Processo nº 2023/923103. Contratado: LUCAS CAVALCANTE DE LIMA. Endereço: residente e domiciliado em Marituba. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 991810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 227/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, CPF nº 716.905.572-49. Data da Assinatura: 22/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.